



HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024



Relatório da administração

Senhores participantes, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a Hoje Previdência Privada, submete à sua apreciação o presente o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2025, apurados com base na regulamentação vigente.

A empresa: A Pecúlio União Previdência Privada, teve sua denominação alterada em 22 de julho de 2022, e passou a chamar-se Hoje Previdência Privada. A entidade iniciou suas atividades em 20/04/1970, fundada pela UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 143 do Decreto Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, cuja Nota Técnica foi aprovada pelo Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, pelo processo nº 7879/70, em 30 de abril de 1970 e originou-se do seu desmembramento da mesma Sociedade em 28 de outubro de 1977, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com personalidade jurídica própria, de duração por tempo indeterminado, teve sua sede alterada em 2023 para o foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída de número ilimitado de associados, sob a regência do Estatuto Social.

A Entidade tem por finalidade beneficiar os associados participantes, com a prestação de previdência privada na forma do seu Estatuto e de regulamento próprio.

Desempenho Operacional: A Entidade apresentou em 2025, um resultado positivo de R\$ 982 mil com R\$ 869 mil de emissões. A entidade apresentou uma suficiência de Patrimônio Líquido Ajustado frente ao Capital Mínimo Requerido após a apuração do TAP anual de 548,3%. Com ativos totais de R\$ 4.973 mil, já em 2024 o montante foi de 2.972 mil.

Perspectivas: Para 2026, a organização espera crescimento em suas atividades, através da comercialização de seus produtos, em todas as regiões em que opera.


Declaração sobre capacidade financeira: As aplicações financeiras estão classificadas como "títulos para negociação", ajustadas pelo valor de mercado. Os benefícios de planos previdenciários são pagos rigorosamente em dia, assim como as demais obrigações de qualquer natureza, seguindo os procedimentos determinados pelo órgão fiscalizador.

Governança Corporativa: A entidade está fazendo a manutenção da sistemática de controles internos, a qual é responsabilidade da Administração, conforme determina a legislação vigente, mediante a análise, revisão e aderência dos processos e normas internas e análise constante do gerenciamento de riscos.

Política de Equidade

A Companhia pauta sua atuação pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, assegurando tratamento justo e isonômico a todos os acionistas e demais partes interessadas, independentemente da quantidade de ações detidas ou de sua posição societária.

A política de equidade adotada pela Companhia visa garantir que decisões estratégicas, distribuição de resultados, acesso à informação e demais direitos



societários sejam conduzidos de forma imparcial, observando-se a legislação aplicável, o Estatuto Social e as melhores práticas de governança corporativa.

Nos casos em que não se aplica o tratamento idêntico entre acionistas ou partes relacionadas — em razão de direitos específicos previstos em acordo de acionistas, classes distintas de ações ou exigências regulatórias — a Companhia assegura que tais diferenciações estejam devidamente fundamentadas em dispositivos legais ou estatutários, sendo divulgadas de maneira clara e transparente, de forma a preservar o equilíbrio de interesses e a integridade do ambiente societário.

A Administração reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente ético, inclusivo e alinhado aos princípios de boa governança, buscando continuamente aprimorar seus mecanismos internos de controle e conformidade.

Agradecimentos: Agradecemos aos nossos participantes, parceiros, consultores e às autoridades de controle, pelas orientações e atenção prestadas à Entidade.

São Paulo / SP, 27 de fevereiro de 2026.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros da
HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Chamamos a atenção para o disposto na nota explicativa no. 14, que apresenta a incidência de Outras Receitas Operacionais oriundas de acordos operacionais com outras entidades, em montante superior à receita de contribuições da Entidade. Com o intuito de atender ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar 109/01, qual seja o objetivo principal é de instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário, a Administração da Entidade estrategicamente vem trabalhando para elevar as receitas de contribuições em relação às demais receitas. Já no exercício de 2025 houve aumento da receita de contribuições em 37,28% em relação ao exercício de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Entidade e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as

demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2026.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRCRS 009308-F

**LUIZ FERNANDO
SILVA**

SOARES:171269910

53

Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS 033.964-O

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO SILVA
SOARES:17126991053
Dados: 2026.02.28
17:07:51 -03'00'



PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

ANO-BASE: 2025

AOS ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DA HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA, em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A auditoria atuarial independente da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Supervisionada, como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da Administração

A Administração da HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – Susep, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial independente envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada



por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial independente que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Supervisionada e utilizadas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

DocuSigned by:
Ricardo César Pessoa
6746F114B21D4C1...

Ricardo César Pessoa

Sócio Atuário

MIBA 1076 (Certificado)

FOCO ATUARIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.

CNPJ 30.177.440/0001-80

CIBA 158

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Balancos patrimoniais dos Exercícios findos em
31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO | Nota Explicativa | 2025 | 2024 |
|--|------------------|--------------|--------------|
| CIRCULANTE | | 4.934 | 2.941 |
| DISPONÍVEL | | 2.203 | 1.997 |
| Caixa e Bancos | 5 | 2.203 | 1.792 |
| Equivalentes de Caixa | 5 | - | 205 |
| APLICAÇÕES | | 794 | 914 |
| Aplicações | 6 | 794 | 914 |
| CRÉDITO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO | | 432 | - |
| Prêmios a receber | | 432 | - |
| TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER | | 1.505 | 30 |
| Títulos e Créditos a Receber | 7 | 1.010 | 19 |
| Repasse – Linha Averbação | 7 | 465 | 1 |
| Depósito Judiciais e Fiscais | 8 | 10 | 10 |
| Outros Créditos | 7 | 20 | - |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 39 | 31 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 32 | 31 |
| TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER | | 32 | 31 |
| Depósitos Judiciais | 8 | 32 | 31 |
| INTANGÍVEL | | 7 | - |
| Marcas e Patentes | | 7 | - |
| TOTAL DO ATIVO | | 4.973 | 2.972 |

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Balancos patrimoniais dos Exercícios findos em
31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

| PASSIVO | Nota Explicativa | 2025 | 2024 |
|---|-----------------------------|--------------|--------------|
| CIRCULANTE | | 2.261 | 1.196 |
| CONTAS A PAGAR | | 42 | 128 |
| Obrigações a Pagar | 9 | - | 77 |
| Impostos e encargos Sociais a Recolher | 9 | 15 | 51 |
| Empréstimos Bancários | 9 | 11 | - |
| Impostos e Contribuições | 9 | 16 | - |
| DEPÓSITOS DE TERCEIRO | | 2.150 | 1.042 |
| Prêmios e Emolumentos Recebidos | 10 | 2.150 | 1.042 |
| PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA | | 48 | 26 |
| COMPLEMENTAR | | | |
| Planos não bloqueados | 11 | 48 | 26 |
| OUTROS DÉBITOS | | 21 | - |
| Provisões Cíveis | | 21 | - |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | 2.712 | 1.776 |
| Reservas Patrimoniais | 12 | 45 | 45 |
| Reservas de Retenção de Superávits | 12 | 1.092 | 1.139 |
| Contingência de Benefícios | 12 | 19 | 19 |
| Superávits/ Déficitis Acumulados | 12 | 1.556 | 573 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL | | 4.973 | 2.972 |

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em

31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota Explicativa | 2025 | 2024 |
|--|---------------------|----------------|----------------|
| Contribuição e Prêmios para Cobertura de Riscos | 12 | 869 | 633 |
| (+/-) Variação das provisões técnicas de prêmios | 12 | (19) | - |
| (=) Prêmios Ganhos | | 850 | 633 |
| (-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS | 12 | (8) | - |
| (+/-) Outras receitas e despesas operacionais | 12 | 1.857 | 1.423 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 12 | (1.381) | (1.133) |
| (-) DESPESAS COM TRIBUTOS | 12 | (456) | (416) |
| (+) RESULTADO FINANCEIRO | 12 | 121 | 66 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | | 982 | 573 |
| (=) Superávit do Exercício | | 982 | 573 |

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstrações dos resultados abrangentes dos exercícios findos em

31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2025 | 2024 |
|---|-------------|-------------|
| Superávit do Exercício | 982 | 573 |
| Total do resultado abrangente do exercício, líquidos de impostos | 982 | 573 |

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em
31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Reservas Patrimoniais | Retenção de Superávits | Contingência de Benefícios | Superávits / Déficits Acumulados | Total |
|---|------|-----------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------|
| SALDOS EM 31 de dezembro de 2023 | | - | 692 | - | - | 692 |
| Aumento de Capital | | - | 500 | - | - | - |
| Diminuição do Capital | | - | (53) | - | - | - |
| Superávit / Déficit do Exercício | | - | - | - | 573 | - |
| Destinação do Superávit / Déficit | | - | - | - | - | - |
| SALDOS EM 31 de dezembro de 2024 | | 45 | 1.139 | 19 | 573 | 1.776 |
| Aumento de Capital | | - | 453 | - | - | - |
| Diminuição do Capital | | - | (500) | - | - | - |
| Superávit / Déficit do Exercício | | - | - | - | 983 | - |
| Destinação do Superávit / Déficit | | - | - | - | - | - |
| SALDOS EM 31 de dezembro de 2025 | | 45 | 1.092 | 19 | 1.556 | 2.712 |

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto dos exercícios findos em

31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

2025 **2024**

| | 2025 | 2024 |
|---|--------------|--------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| SUPERÁVIT / DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 982 | 573 |
| VARIAÇÃO NAS CONTAS PATROMINIAIS | | |
| ATIVOS FINANCEIROS | 121 | (820) |
| CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS | (432) | |
| CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | - | 45 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS | - | 40 |
| OUTROS ATIVOS | (1.475) | 105 |
| FORNECEDORES | (66) | 20 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | (21) | - |
| DEPÓSITOS DE TERCEIROS | 1.108 | 773 |
| PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS | 23 | - |
| PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | - | 1 |
| OUTROS PASSIVOS | 21 | (8) |
| CAIXA GERADO/(CONSUMIDO) NAS OPERAÇÕES | 261 | 729 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 261 | 729 |
| INTANGÍVEL | (8) | - |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (8) | - |
| ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO | (47) | 447 |
| AUMENTO DE CAPITAL | 453 | - |
| OUTROS | (500) | 447 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (47) | 447 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 206 | 1.176 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.997 | 821 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO | 2.203 | 1.997 |

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Hoje Previdência Privada ("entidade"), é uma entidade sem fins lucrativos e constituída com o objeto de instituir planos de previdência privados de concessão de pecúlio ou de rendas de previdência privada aberta. A entidade possui sede na Rua Francisco Marengo, nº 955, conjunto 85, Tatuapé, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo suas atividades reguladas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

1.1 Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:

A seguinte norma foi emitida pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não está em vigor para o exercício de 2025, para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

CPC 50 (IFRS 17) – Contratos de Seguros

O CPC 50, correspondente à IFRS 17 – Contratos de Seguros, estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros dentro do escopo da norma. Seu objetivo é assegurar que a entidade forneça informações relevantes e que representem fidedignamente esses contratos, permitindo aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos dos contratos de seguros sobre a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da Companhia.

A norma é aplicável para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2023.

Contudo, até a data-base destas demonstrações financeiras, a norma ainda não foi referendada pela SUSEP, razão pela qual seus efeitos ainda não foram refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis

O CPC 51, correspondente à IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis, substituirá a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A nova norma introduz novos subtópicos e estabelece três categorias para classificação de receitas e despesas na demonstração do resultado: operacional, investimento e financiamento. Adicionalmente, requer divulgações específicas relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração. A norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

A Administração está avaliando os possíveis impactos de sua adoção e, se aplicável, os efeitos serão divulgados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2027.

Lei Complementar nº 214/2025 – Reforma Tributária sobre o Consumo

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, no contexto da

regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo.

A referida lei instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), representando marco relevante no processo de reformulação do sistema tributário brasileiro incidente sobre o consumo.

A Administração está avaliando os possíveis impactos da referida legislação sobre suas operações e sobre as demonstrações financeiras.

Lei nº 15.040/2024 – Lei do Contrato de Seguro

A Lei nº 15.040/2024, conhecida como Marco Legal dos Seguros, foi sancionada em 9 de dezembro de 2024, com vigência a partir de dezembro de 2025. A referida legislação estabelece normas gerais aplicáveis aos contratos de seguros privados, instituindo um marco regulatório próprio para o contrato de seguro no Brasil, com o objetivo de ampliar a transparência, a segurança jurídica e a proteção aos segurados e beneficiários.

Entre os principais aspectos introduzidos pela nova legislação, destacam-se:

- Prazos para Regulação de Sinistros: estabelecimento de prazo de 30 dias para que a seguradora se manifeste quanto à cobertura, contado da entrega da documentação necessária, podendo sua inobservância acarretar aceitação tácita ou aplicação de penalidades, conforme regulamentação aplicável;
- Transparência e Dever de Informação: reforço quanto à necessidade de redação clara e destacada das cláusulas restritivas de direitos, bem como exigência de fundamentação técnica adequada para eventual negativa de cobertura;
- Gestão de Sinistros: definição de critérios relacionados à solicitação de documentos complementares e à suspensão de prazos, com o objetivo de conferir maior previsibilidade e celeridade ao processo de regulação;
- Governança e Conformidade: necessidade de adequação de processos internos de subscrição, regulação e controles, com vistas à mitigação de riscos regulatórios, administrativos e de responsabilidade civil perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

A Administração está avaliando os impactos operacionais decorrentes da referida legislação. Até a data-base destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos quantitativos relevantes que afetem os valores apresentados.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Previdência de Seguros Privados – SUSEP, com observância às disposições contidas nas Normas Brasileira de Contabilidade NBC ITG – 2002 – “Entidades sem finalidade de Lucros”, incluído os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a circular SUSEP nº 648/2021 e Circular SUSEP nº710/2024 e alterações posteriores e evidenciem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas

contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. De acordo com a NBC ITG 2002, as isenções tributárias relacionadas com a atividade devem ser divulgadas em suas demonstrações. Como a entidade é considerada isenta, não é tributada de imposto de renda e contribuição social. As presentes demonstrações financeiras, foram aprovadas pela diretoria da Entidade em 27 de fevereiro de 2026.

2.2 Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Entidade atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas demonstrações financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Caixas e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo

2.4 Ativos Financeiros: Classificação: A entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

- a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são contabilizados e ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou desvalorização em contrapartida à adequada conta de despesa ou receita, no superávit /déficit do período. Os ativos dessa categoria correspondem a aplicação financeira classificadas no ativo circulante. Os fundos de investimento financeiro, não exclusivos, são avaliados pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos, na data do balanço.
- b) Empréstimos e recebíveis.** Os empréstimos e recebíveis da entidade compreendem as operações de títulos e créditos a receber, demais conta a receber, caixa, equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os valores registrados nas contas de créditos a receber são decorrentes de créditos de convênios operacionais, incluindo a atualização monetária e juros auferidos e incorridos até a data do balanço.
- c) Impairment de empréstimos e recebíveis.** Os critérios utilizados para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador; uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento de juros ou principal; Toma-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou, dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a

diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais da carteira. A entidade avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo ou grupo financeiro.

- d) Compensação de instrumentos financeiros.** Ativos e passivos são consensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5 Ativos não circulantes: São demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, inclusive, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias, auferidos até a data do balanço.

2.6 Contratos de Previdência: A entidade utilizou as regras do CPC 11, da SUSEP e do CNSP para avaliação e classificação de todos os contratos de previdência com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes, considerando, adicionalmente, todos os cenários em que o evento segurado ocorre, comparado com cenários em que o evento segurado não ocorre.

2.7 Avaliação de passivos originados de contratos de previdência. Provisões relacionadas à atividade de previdência: As provisões técnicas visam dar garantia às operações de previdência privada, com base em cálculos atuariais. São calculadas de acordo com o estabelecido na resolução CNSP nº 432/2021, e com base em notas técnicas específicas. Correspondem ao valor das obrigações assumidas pela entidade nos seus planos de pecúlio por morte.

- a) **Provisão de Prêmios não Ganhos** constituída para cobertura dos eventos a ocorrer ao longo dos prazos a decorrer referente aos riscos assumidos em 31 de dezembro de 2025. Abrange também os riscos vigentes, mas ainda não emitidos. As principais premissas do cálculo são: Contribuições emitidas, descontadas das parcelas de contribuições canceladas e/ou restituídas; data de início e término da vigência de risco.
- b) Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não avisados (IBNR): constituída para cobertura dos eventos ocorridos e ainda não avisados à entidade até 31 de dezembro de 2025. É calculado com base nos resultados de testes de consistência.
- c) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): constituídas para garantir o pagamento dos sinistros avisados e não pagos. Seu cálculo possui distinções quando do status do evento, entre administrativos e judicial. As principais premissas de cálculo são: valores calculados de sinistros, juros de mora, atualização monetária, e probabilidade de perda judicial (para benefícios vinculados a processos judiciais).
- d) Provisão Complementar de Cobertura (PCC): constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no teste de adequação do passivo (TAP), de acordo com o disposto na circular SUSEP nº 648/2021. As principais premissas de cálculo são: tábua de mortalidade BR-EMS 2021, segregada por sexo, indexador monetário do plano e taxa de juros livre de risco (padrão SUSEP).
- e) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR): constituída para cobrir as despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios. Calculada conforme metodologia aprovada em nota técnica atuarial. As principais premissas de cálculo são: Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já avisados, expectativa de pagamento

de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já ocorridos, mas ainda não avisados; probabilidade de perda judicial (para despesas vinculadas a processos judiciais).

2.8 Obrigações a pagar São obrigações a liquidar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário são apresentados no passivo não circulante. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente. Os demais passivos demonstrados incluem, os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias (em base “pro-rata” dia).

2.9 Impostos e Contribuições Incluem as provisões para o programa de integração social (PIS), e para a contribuição para financiamento e seguridade social (COFINS) os quais são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para PIS é constituída à alíquota de 0,65% e a COFINS à alíquota de 4,0%, ambas sobre as contribuições de previdência deduzidas de eventos indenizáveis.

2.10 Provisões para ações judiciais e obrigações legais: As provisões para ações judiciais são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos internos e externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma possível saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possível não são registrados, mas são divulgados em nota explicativa quando relevantes e os assuntos classificados como perda remota não são provisionados, porém são divulgados pela administração quando relevantes. As obrigações legais são provisionadas independentemente da opinião de êxito dos assessores jurídicos.

2.11 Apuração do resultado. Receitas e despesas de previdência: As contribuições de previdência são reconhecidas de acordo com a emissão do certificado ou a vigência do risco para os casos em que o risco se inicia antes de sua emissão e ajustadas por meio das variações das provisões. As despesas com provisões técnicas de previdência são contabilizadas simultaneamente ao reconhecimento das correspondentes receitas. As demais receitas e despesas são reconhecidas no superávit/(déficit) do período em que incorreram, ou seja, segundo o regime de competência.

2.12 Novas normas e interpretações: As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não estão em vigor para o exercício de 2023, para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

IFRS 17 - "Contratos de Seguros": O IFRS 17 – “Contratos de Seguros”: foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as

entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento. A Seguradora está avaliando os impactos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Segurador

3. Estimativas e Julgamentos contábeis críticos

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se no histórico da entidade e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

- a) **Passivos de previdência (seguros)** O componente onde a administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativa é na constituição dos passivos de previdência (seguros) da entidade. Existem diversas fontes de incerteza que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a entidade liquidará em última instância. A entidade utiliza todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre a experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da administração, dos atuários e dos especialistas da entidade para a definição das premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido. Como consequência os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações.
- b) **Provisões judiciais** A entidade é parte em demandas judiciais envolvendo as áreas cíveis, fiscais e trabalhistas, as quais são consideradas para a elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Os critérios utilizados pela administração da entidade para a contabilização das demandas observam as evidências fáticas, legais e jurisprudência para correta classificação e mensuração do risco econômico envolvido em cada demanda judicial, levando-se em consideração ainda, os estudos e pareceres elaborados pela assessoria jurídica da entidade em conjunto com profissionais especializados.

4. Gerenciamento de riscos: Os principais riscos decorrentes das atividades da entidade são o risco de seguro, riscos financeiros e riscos de solvência. O gerenciamento desses riscos envolve diferentes departamentos e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela administração.

4.1 Gestão de risco de seguro: A entidade define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja possibilidade futura de que o evento garantido, passível de pagamento, ocorra. Para um grupo de contratos de previdência (seguro), onde a teoria das probabilidades é aplicada para a precificação e provisionamento, a entidade entende que o principal risco transferido para a entidade é o risco de que os pagamentos de benefícios resultantes de eventos ocorridos excedam o valor contábil dos passivos de contrato de previdência. Essas situações

ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos benefícios são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia atuarial de cálculo desses passivos. Dentro do risco de seguro, destaca-se o risco de subscrição, principalmente no que se refere as premissas atuarias e financeiras. O risco de subscrição pode ser identificado nos seguintes itens: risco no processo de subscrição (fase de contratação dos planos, quando se avalia o perfil do proponente), risco na precificação dos produtos (modelagem do produto), risco de retenção líquida, risco moral e risco nas provisões relacionadas.

Concentração de risco

A entidade elaborou a sua concentração de risco conforme a distribuição geográfica das contribuições emitidas. A contribuição bruta se refere ao valor emitido mensalmente para o custeio do plano contratado pelo participante. Assim a composição dos riscos está distribuída da seguinte maneira:

| | Contribuição Bruta | |
|---------------------|---------------------------|----------------|
| | 2025 | 2024 |
| Acre | 6.972 | 4.027 |
| Alagoas | 8.249 | 4.216 |
| Amazonas | 14.904 | 7.550 |
| Amapá | 24.578 | 13.664 |
| Bahia | 35.647 | 20.742 |
| Ceará | 21.792 | 10.996 |
| Distrito Federal | 228.650 | 36.110 |
| Espírito Santo | 10.068 | 5.736 |
| Goiás | 24.025 | 17.519 |
| Maranhão | 187.257 | 176.095 |
| Minas Gerais | 51.541 | 17.350 |
| Mato Grosso do Sul | 9.447 | 5.854 |
| Mato Grosso | 14.269 | 9.662 |
| Pará | 39.750 | 19.983 |
| Paraíba | 27.813 | 13.459 |
| Pernambuco | 37.507 | 20.154 |
| Piauí | 11.933 | 7.963 |
| Paraná | 11.353 | 7.148 |
| Rio de Janeiro | 207.197 | 98.914 |
| Rio Grande do Norte | 16.401 | 8.462 |
| Rondônia | 33.193 | 16.525 |
| Roraima | 16.973 | 8.909 |
| Rio Grande do Sul | 28.860 | 19.500 |
| Santa Catarina | 13.373 | 7.625 |
| Sergipe | 6.360 | 2.745 |
| São Paulo | 46.938 | 40.403 |
| Tocantins | 26.278 | 31.972 |
| Total | 1.161.328 | 633.282 |

Nota: Para melhor entendimento do quadro acima, estamos apresentando os valores em reais. Os valores apresentados, estão refletidos na nota 13.

4.2 Gestão de Riscos financeiros: A gestão de riscos financeiros compreende as seguintes categorias:

- a) Risco de mercado, que é aquele associado à possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços de mercado das posições mantidas em carteira;
- b) Risco de liquidez, que está relacionado a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras da entidade;
- c) Risco de crédito associado à possibilidade de descumprimento de um contrato nos termos em que tenha sido firmado entre as partes.

Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perda decorrente da oscilação de nos preços, índices e taxas e função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores de carteiras. O processo de gestão e controle de risco é submetido periodicamente à avaliação e revisão.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de desequilíbrio entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis. Este descasamento pode vir a comprometer a capacidade de pagamento da Entidade. A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, garantindo desta forma a realização dos eventos financeiros. A previsão de fluxo de caixa da entidade é realizada pelo departamento financeiro. Este departamento administra diariamente a liquidez de caixa com base em premissas estabelecidas de desembolsos e recebimentos.

Risco de Crédito

Risco de crédito é a possibilidade de perda associada ao não cumprimento total ou parcial das obrigações financeiras pactuadas pelo tomador ou contraparte.

4.3 Gestão de Solvência: A entidade executa suas atividades de gestão de risco de capital por meio de um modelo de gestão centralizado, com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento, segundo critérios de exigibilidade de capital determinados pelo CNSP e SUSEP. Os principais objetivos da Entidade em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender aos requerimentos regulatórios mínimos determinados pelo CNSP e SUSEP e (ii) otimizar retorno sobre capital para manutenção do patrimônio dos associados. Durante período de reporte e, em períodos anteriores, a entidade manteve níveis de capital acima dos requerimentos mínimos regulatórios.

Adequação de Capital e liquidez do ativo. Conforme Resolução CNSP nº 432/2021 segue demonstrado abaixo o cálculo da adequação do capital e liquidez do ativo, apurados em 31/12/2025.

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Patrimônio Líquido ajustado (PLA) | 2.833 | 1.863 |
| PLA Nível 1 | 2.712 | 1.777 |
| PLA Nível 2 | 121 | 87 |
| PLA Nível 3 | - | - |
| Ajustes de qualidade CMR (PLA nível 2 e 3) | - | - |
| Capital base (I) | - | - |
| Capital de Risco de subscrição | 40 | 27 |
| Capital de Risco de crédito | 218 | 106 |
| Capital de Risco Operacional | 3 | 2 |
| Capital de Risco de Mercado | 303 | 290 |
| Benefício da diversificação | (126) | (79) |
| Capital de Risco – CR (II) | 437 | 346 |
| Capital mínimo requerido – CMR (maior valor entre I e II) | 437 | 346 |
| Suficiência de PLA (i) | 2.396 | 1.517 |
| Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 1) (mínimo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 1) | 620,7% | 513,5% |
| Cobertura do Patrimônio (NÍVEIS 2 e 3) (máximo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 2 e 3) | 27,6% | 25% |
| Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 3) (máximo 15% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 3) | 0% | 0% |

5. Caixa e equivalentes de caixa:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Depósitos bancários a vista | 2.203 | 1.791 |
| Equivalentes de Caixa | - | 205 |
| Total de caixa | 2.203 | 1.996 |

6. Aplicações

| Disponíveis para negociação | Saldo em 31/12/2024 | Aplicações | Resgates | Rendimentos / Resultado na venda | Saldo em 31/12/2025 |
|-----------------------------|---------------------|--------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| ITAÚ RESTEC TP RF | 657 | - | (671) | 14 | - |
| FUNDO AÇÕES (BRADESCO) | 54 | - | - | 17 | 71 |
| FI (SANTANDER) | 203 | 2.743 | (2.329) | 106 | 723 |
| Total | 914 | 2.743 | (3.000) | 137 | 794 |

7. Títulos e créditos a receber

| | 2025 | 2024 |
|-----------------------------------|--------------|-----------|
| Consignação de órgãos averbadores | 431 | - |
| Títulos e créditos a receber (i) | 20 | 19 |
| Repasse – Linha averbação | 465 | 1 |
| Outros Créditos (ii) | 1.011 | - |
| Total Geral | 1.927 | 20 |

(i) Refere-se a saldo bancários bloqueados por decisão judicial.

(ii) Refere-se a valores a receber provenientes de receitas com assistência.

8. Depósitos Judiciais

| | 2025 | 2024 |
|---|-----------|-----------|
| Depósitos Judiciais – Contingências Cíveis (CP) | 10 | 10 |
| Depósitos Judiciais – PIS (LP) | 32 | 32 |
| Total Geral | 42 | 42 |

9. Obrigações a Pagar

| Até um ano | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores | - | 65 |
| Empréstimos bancários | 11 | 11 |
| Impostos e Contribuições | 31 | 52 |
| Total de obrigações a pagar | 42 | 128 |

10. Depósitos de Terceiros

Os valores registrados nessa conta (R\$ 2.150 mil) referem-se, basicamente, de valores a repassar a terceiros relativos à arrecadação e cobrança por conta daqueles.

11. Provisões Técnicas

11.a Previdência Complementar: As provisões técnicas de operações de previdência complementar são calculadas por atuário habilitado, segundo as determinações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, de acordo com os critérios estabelecidos pela SUSEP ou de acordo com as notas técnicas atuarias. A Resolução CNSP 432/2021 e Circular SUSEP nº 648/2021 dispõem sobre a forma de cálculo e os procedimentos para a constituição das provisões técnicas das entidades de previdência privada. Os principais aspectos considerados pela adoção da circular pela entidade são: Cálculo de IBNeR (Sinistros Ocorridos e não suficientemente avisados) para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. Os testes de consistência realizados pela entidade não identificaram necessidade de constituição do ajuste de IBNeR. Cálculo de PSL (Provisão de Sinistros a Liquidar) para cobertura de sinistros já avisados. Cálculo de IBNR (Sinistros ocorridos e não avisados) para a cobertura de valores de sinistros ocorridos e ainda não avisados. Cálculo de PPNG (Provisão de Prêmios não Ganhos) para a cobertura de riscos à decorrer. PDR (Provisão de despesas relacionadas a sinistros de planos estruturados no regime de Repartição Simples) para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros. PCC (Provisão Complementar de Cobertura) para os planos em que o cálculo dos testes de adequação do Passivo (TAP) demonstra insuficiência.

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| Provisão complementar de Cobertura – PCC | - | 1 |
| Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL | 4 | 1 |
| Provisão de Prêmios Não Ganhos | 42 | 23 |
| IBNR | 2 | 1 |

Total

48

26

11.b Garantia das Provisões Técnicas: Em garantia às provisões técnicas, encontram-se vinculados à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, aplicações financeiras em montante suficiente para cobrir referidas provisões:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| Total das Provisões Técnicas | 48 | 26 |
| Total a ser coberto | 48 | 26 |
| Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa | 723 | 860 |
| Ativos oferecidos em cobertura | 723 | 860 |
| Suficiência de Cobertura | 675 | 834 |

11.c Comportamento da provisão de benefícios em anos posteriores aos anos de constituição: Nos últimos dez anos ocorreram três registros de sinistros, um deles com data de evento, aviso em pagamento no exercício de 2018, no valor de R\$5, outro com data de evento aviso e pagamento no exercício de 2021, no valor de R\$2 e outro com data de evento e pagamento no exercício de 2023, no valor de R\$1. No exercício de 2024 o valor permanece sendo de R\$ 1. No exercício de 2025 o valor foi de R\$ 4.

11.d Teste de Adequação de Passivos (TAP)

Conforme previsto nos normativos em vigor, semestralmente a Entidade elabora o TAP para todos os contratos vigentes na data de sua execução. Este teste é realizado considerando-se como valor líquido contábil os passivos de contratos de previdência, deduzidos, se for o caso, dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas.

Para realização do teste, a Entidade elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas realistas para aplicação. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e, conseqüentemente, de como os respectivos riscos de seguro são gerenciados pela Administração, cujos valores são trazidos à data presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa realizados e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (excetuada a Provisão Complementar de Cobertura – PCC, se houver), deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso resulte em valor positivo, esta diferença deverá ser constituída na PCC, quando decorrente das provisões de PPNG, PMBAC e PMBC, ou, quando decorrente das demais provisões, deverá proceder-se ao ajuste da própria provisão que o originou.

Para o cálculo do referido teste, foram utilizadas premissas atuais, realistas e não tendenciosas condizentes com a realidade dos contratos vigentes, sendo desconsideradas novas vendas. Para as estimativas de sinistros a ocorrer e projeções de

contribuições futuras, considerou-se a aplicação da tábua de mortalidade BR-EMSmt 2021, segregada por sexo, além da taxa de cancelamento de 10,1%. Já as despesas administrativas foram projetadas com base no histórico das despesas reais da Entidade, considerando a premissa do TAP de que não haverá novas vendas (apenas a manutenção das obrigações assumidas até a data base). As estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros foram descontadas a valor presente com base no modelo de Interpolação e Extrapolação da Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) livres de risco, estimada por meio de metodologia desenvolvida pela SUSEP e disponível em seu site. Foram considerados os parâmetros referentes ao Índice Geral de Preços para o Mercado (IGP-M/FGV), alinhado às obrigações dos planos operados pela Entidade, que são atualizados pelo referido índice, conforme disposto nos Regulamentos de seus produtos.

Conforme abaixo, pode-se concluir que o TAP não indicou necessidade de constituição de provisionamento complementar.

| Subgrupo | VP fluxos de caixa | Provisões técnicas | CAD | Resultados |
|----------------------|--------------------|--------------------|-----|------------|
| PPNG-PR | 25 | 42 | - | (17) |
| PPNG-Não Registrados | (3.513) | - | - | (3.513) |
| PSL, IBNR, PDR | 6 | 6 | - | - |

11.e Provisões Judiciais Relacionadas a benefícios: De acordo com as políticas internas da entidade e Nota Técnica Atuarial, para a constituição das provisões técnicas relacionadas às ações judiciais são considerados os percentuais de constituição de 100% do valor do benefício para as causas prováveis, 50% do valor do benefício para as causas possíveis e 10% do valor do benefício para as causas consideradas remotas. Em 31 de dezembro de 2025 não existiam provisões técnicas relacionadas as ações judiciais.

12. Patrimônio Social

- Reservas para Reforço do Patrimônio:** No exercício de 2023 a reserva de reforço do Patrimônio constituída no valor de R\$ 45, permanece inalterada.
- Reservas Patrimoniais:** em 31 de dezembro de 2025 o saldo de reservas patrimoniais é de R\$ 445.
- Reserva de Contingência de Benefícios:** em 31 de dezembro de 2024 o saldo das reservas de contingência de benefícios permanece no valor de R\$19 (2022 – R\$19).
- Reserva de retenção de Superávit:** em 31 de dezembro de 2025 o saldo das reservas de retenção de superávit foi alterado devido a incorporação do superávit do exercício.

13. Demonstração do resultado

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------|----------------|
| Detalhe das contas de resultado | | |
| a) Contribuições e Prêmios para Coberturas de Riscos | 869 | 633 |
| Contribuições emitidas | 1.161 | 633 |
| Contribuições Canceladas | (292) | - |
| b) Variação das provisões técnicas de prêmios diretos | (19) | - |
| Provisão de prêmios não ganhos | (20) | - |
| Provisão de prêmios não ganhos (PPNG - RVNE) | 1 | - |
| Provisão de IBNR | (1) | - |
| d) Despesas com Benefícios | (8) | - |
| Despesas com Benefícios | (8) | - |
| e) Outras receitas e despesas operacionais | 1.857 | 1.423 |
| Receitas com acordos operacionais | 1.874 | 1.423 |
| Outras despesas operacionais | (17) | - |
| f) Despesas administrativas | (1.381) | (1.133) |
| Serviços de terceiros | (899) | (851) |
| Localização e funcionamento | (373) | (199) |
| Publicações Legais | (2) | - |
| Outras despesas administrativas | (106) | (83) |
| g) Despesas com tributos | (456) | (416) |
| COFINS | (168) | (136) |
| PIS | (35) | (28) |
| Taxa de fiscalização | (179) | (180) |
| Outros | (74) | (72) |
| h) Resultado financeiro | 121 | 66 |
| Receitas financeiras | 138 | 66 |
| Despesas Financeiras | (17) | - |
| Resultado Operacional | 982 | 573 |
| Total | 982 | 573 |

14. Composição das Receitas

Embora tenha ocorrido um aumento nas receitas de contribuições, em 2025 a receita de contribuições manteve-se no mesmo patamar percentual de 2024 no que se refere às receitas totais. A administração da Entidade vem envidando esforços para aumentar sua base de associados e, como consequência, melhorar a relação receitas de contribuições/receita total, adequando suas operações ao seu objeto social.

15. Principais ramos de atuação

A entidade vem operando apenas com seu plano Pecúlio por morte. Assim, segue tabela com as informações do referido plano.

| Plano | Tábua de Mortalidade | Taxa de Carregamento | Taxa de juros |
|--------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Pecúlio por morte | AT-49 | 30% | 6% a.a |
| | 2025 | 2024 | |

| | | |
|---|--------------|----------|
| Contribuições e prêmios para a cobertura dos riscos | 869 | 633 |
| Benefícios | (8) | - |
| % de sinistralidade | 0,92% | - |

DIRETORIA EXECUTIVA

JOMAR MARQUES DOS SANTOS

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

CONTADOR RESPONSÁVEL

FÁBIO ROBERTO PEREIRA –
CRC-1SP239076-O/0

SARAH ANDRADE – CRC-MG-
127940/O-8

ATUÁRIO

ÉDER GERSON AGUIAR DE
OLIVEIRA – MIBA 630